



# MUNICÍPIO DE IBAITI

## ESTADO DO PARANÁ

**LEI Nº 962, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019**  
(Oriunda do Poder Legislativo - Vereadores da 17ª Legislatura)

**Concede o Título de Cidadão Honorário aos Ilustres Cidadãos.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e eu ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte

### LEI

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Ibaiti, Estado do Paraná, aos Ilustres Cidadãos pelos relevantes serviços prestados à comunidade Ibaitiense, sendo eles:

Homenagem do Vereador Antônio Carlos da Silva:  
**Professor Edemir Carneiro Gomes**

Homenagem do Vereador César Augusto de Melo:  
**Tenente-Coronel Apgaua de Aquino**

Homenagem do Vereador Fábio Maldonado Fadel:  
**Maria Deomarina Berçot dos Santos**

Homenagem do Vereador Joel Aparecido de Azevedo:  
**Pe. Valter Roberto Pereira**

Homenagem do Vereador José Oscar Belão:  
**Maria Dolores Martinez Dib**

Homenagem do Vereador Sidinei Róbis de Oliveira:  
**Ary Cordeiro**

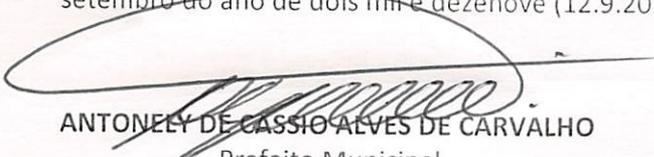
Homenagem da Vereadora Vera Lúcia Bernardes:  
**Deputado Estadual Paulo Henrique Coletti Fernandes**

Homenagem da Vereadora Vera Lúcia Siqueira dos Santos:  
**Deputado Federal Luciano Ducci**

**Art. 2º** A entrega da referida homenagem deverá ser realizada em Sessão Solene em comemoração aos 72º Aniversário do Município de Ibaiti.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (12.9.2019).

  
ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

  
GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 1715, de 26.7.2019

### MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

#### LEI Nº 962, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

(Oriunda do Poder Legislativo - Vereadores da 17ª Legislatura)

Concede o Título de Cidadão Honorário aos Ilustres Cidadãos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e eu ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte

#### LEI

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Ibaíti, Estado do Paraná, aos Ilustres Cidadãos pelos relevantes serviços prestados à comunidade Ibaítense, sendo eles:

Homenagem do Vereador Antônio Carlos da Silva:

**Professor Edemir Carneiro Gomes**

Homenagem do Vereador César Augusto de Melo:

**Tenente-Coronel Apgaua de Aquino**

Homenagem do Vereador Fábio Maldonado Fadel:

**Maria Deomarina Berçot dos Santos**

Homenagem do Vereador Joel Aparecido de Azevedo:

**Pe. Valter Roberto Pereira**

Homenagem do Vereador José Oscar Belão:

**Maria Dolores Martinez Dib**

Homenagem do Vereador Sidinei Róbis de Oliveira:

**Ary Cordeiro**

Homenagem da Vereadora Vera Lúcia Bernardes:

**Deputado Estadual Paulo Henrique Coletti Fernandes**

Homenagem da Vereadora Vera Lúcia Siqueira dos Santos:

**Deputado Federal Luciano Ducci**

**Art. 2º** A entrega da referida homenagem deverá ser realizada em Sessão Solene em comemoração aos **72º Aniversário do Município de Ibaíti**.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove (12.9.2019).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 1715, de 26.7.2019